



DECRETO Nº 151/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - Os candidatos (as) no Processo Seletivo, relacionados no anexo II, deverão comparecerem no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, para assumirem as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017 citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 10 de Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



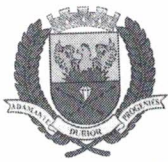
ANEXO II DO DECRETO Nº 151/2018

Cargo: (32) TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 1 - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
97º	TALITA GABRIELA LEITE RATIER
98º	NELMA GOMES DA SILVA
99º	WESLAINE KEVINNY NMORAIS DA SILVA

Diamantino-MT, 10 de Setembro de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO N^o. 151/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	
Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)	
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial	
Declaração de acumulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)	
Declaração de Bens - (reconhecer firma)	
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.	
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (<i>págs. fotografia e identificação</i>) - (Autenticado)	
Cadastro de Pessoa Física - CPF	
Cédula de Identidade (Autenticado)	
Título e Certidão de Quitação Eleitoral	
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)	
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;	
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)	
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil	
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)	
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)	
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.	
JUSTIÇA FEDERAL - 1 ^a REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)	
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)	
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)	
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)	
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)	
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)	
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.	
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)	
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão	
Número de Contato (fixo ou celular):	
Email:	
<i>Os documentos deverão ser FOTOCOPIADOS e apresentados separadamente um por folha.</i>	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

CNPJ 03.648.540/0001-74



Ofício Nº 163/SMEC/2018

Diamantino/MT, 10 de Setembro de 2018.

Aos Cuidados

CAMILE DA SILVA GENRO

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar os candidatos, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

Diante da necessidade em preencher 03 (três) vagas existentes, nas Escolas Municipais, em virtude das Licenças Maternidades das Servidoras Públicas Daniela Ferdinando Carris, Gleyciane Adversi e Rayani Laura Campos Vital, conforme os documentos em anexo.

Segue abaixo os próximos a serem convocados pelo Processo Seletivo nº 002/2017.

(16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
97º	TALITA GABRIELA LEITE RATIER
98º	NELMA GOMES DA SILVA
99º	WESLAINE KEVINNY NMORAIS DA SILVA

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ao Departamento de Recursos Humanos:
Favor realizar a convocação do(a) candidato(a),
atentando para as normas do processo seletivo
nº 002/2017 e não ultrapassar as vagas
disponíveis no PCCS.
Diamantino (MT), 11/09/2018.

Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT



— 0007 — T